

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



WILSON MANFIO, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da cidade e comarca de São José do Ouro - RS.

FAZ SABER que o usucapiante **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.550/0001-64, com sede na Avenida Laurindo Centenaro, nº 481, bairro centro, nesta cidade de São José do Ouro – RS, requer, a instauração do procedimento da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** do imóvel abaixo, tendo juntado a documentação exigida pela Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Art. 216-A, Lei 13.105, de 16 de março de 2015, **IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS DE CULTURAS**, com a área de **13.839,00m² (treze mil e oitocentos e trinta e nove metros quadrados)**, sem benfeitorias, localizado no Distrito Industrial, neste município de São José do Ouro – RS, com as seguintes confrontações: **AO NORTE**: por linha seca com terras de Cimone Marilva Baggio e Glauci Genoveva Baggio; **AO SUL**: por linha seca com terras do município de São José do Ouro – RS; **AO LESTE**: por linha seca por uma estrada que conduz a Usina de Reciclagem de propriedade do município de São José do Ouro – RS; **E A OESTE**: por linha seca com terras de Cimone Marilva Baggio e Glauci Genoveva Baggio. A espécie de usucapião pretendida é "EXTRAORDINÁRIA". Decorrido o prazo legal de 15 dias, sem impugnação, será procedido o registro da aquisição do imóvel com as descrições apresentadas (Usucapião Extrajudicial), em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**.

São José do Ouro – RS, 22 de abril de 2021.

WILSON MANFIO
Registrador

